

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 021/2026 COMISSÃO DE ÉTICA E DO DECORO**  
**PARLAMENTAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Julhardy Costa de Arruda, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com os diplomas legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 001/2021, que instituiu o Código de Ética e do Decoro Parlamentar;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único, inciso II, combinado com o artigo 36 do Regimento Interno, que trata da disciplina e nomeação de membros das Comissões;  
CONSIDERANDO a comunicação feita pelo Presidente e a eleição da Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar para o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes vereadores para compor a Comissão de Ética e do Decoro Parlamentar:

Sr. Samuel do Carmo (PSDB) – Presidente;  
Sr. Joceni Roecker (Republicanos) – Relator;  
Sr. Jeffeson Luis Barboza Rosa (União Brasil) – Membro.

Art. 2º – As reuniões da Comissão ocorrerão às segundas-feiras, às 15h, ou sempre que houver demanda, mediante convocação do Presidente. Os procedimentos deverão ser registrados em livro próprio e permanente, sob responsabilidade do Presidente da Comissão, cabendo ao Relator disponibilizar o referido livro devidamente assinado.

Art. 3º – O mandato da Comissão encerrar-se-á juntamente com o mandato da Mesa Diretora.

Art. 4º – Publique-se, encaminhe-se ao responsável para anotação nas fichas dos parlamentares e disponibilize-se no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, 23 de junho de 2026.

**JULHARDY COSTA DE ARRUDA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Aldinei Soares Dos Santos  
**Código Identificador:73A057DC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2026. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>